



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 016/2021

O SENHOR FABRICIO CESAR MARTELOZZI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ATENDENDO O DISPOSTO NO ART. 17 DA LEI Nº 2178/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021 – DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO, CONCESSÃO E PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. – E CONFORME ART. 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7552/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 358,08 (trezentos e cinquenta e oito reais e oito centavos) o valor da diária a ser concedida aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Mandaguáçu, para o custeio de despesas de viagem para fora do Município para fazer face às despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, no exercício de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Mandaguáçu, 15 de julho de 2021.

Fabício Cesar Martelozzi
PRESIDENTE

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR

NA EDIÇÃO Nº 3341 PG. 02
EM 18 DE julho DE 2021